



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 190/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO HORIZONTAL NA ESQUINA DAS RUAS BENEDITO VALADARES COM A RUA PADRE ABEL”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes sejam tomadas as devidas providências para que seja realizada a sinalização de trânsito horizontal nas esquinas das ruas Benedito Valadares com a Rua padre Abel, bem como advertência de contramão no referido local.

Com a realização de tal ação será proporcionada, segurança no local para os moradores e transeuntes, tendo em vista os inúmeros acidentes ocorridos no local.

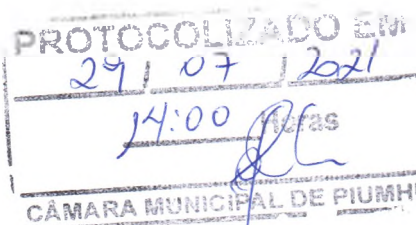
Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de julho de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024



Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
30/07/2021
10:03/15